

PORTARIA Nº 151/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.ª NIVIA CALZOLARI, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 043/2024/00/00/SINFRA, firmado com a empresa CONSÓRCIO CAVALCA-AGRIMAT-PROJECTA, cujo objeto é a Elaboração do projeto básico e projeto executivo de engenharia e Execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - divisa MT/AM, Subtrecho: Entre MT 420(A) (Castanheira) - Entre MT-206 (A) / MT-418 (B) (Colniza), segmento 4: KM 936,700 - KM 980,876, com extensão de 44,176 KM, no município de Aripuanã/Juruena-MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/11553.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor: Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON - Matrícula nº 264481 (Fiscal de Obra-Projeto) e e Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Fiscal de Obra), com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: Eng.º DIEGO JOMERTZ - Matrícula 342835 (Substituto 1 - Projeto) e o Eng.º LEONARDO BARBOSA FERNANDES - Matrícula nº 322693 (Substituto 2 - Projeto), e Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO - Matrícula nº 65190 (Substituto 1 - Obra) Eng.ª FERNANDA BARROS - Matrícula nº 308938 (Substituto 2 - Obra), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato os servidores: Eng.º SARA ALMEIDA RONDON (Coordenadora SUEF III), Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de maio de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e36e7d1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar